



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

19 de junho de 2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa
Ventura-PB, 19 de junho de 2019.

DECRETO Nº 023/2019

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA
VENTURA DURANTE OS
FESTEJOS JUNINOS DO ANO DE
2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.


Maria Leonice Lopes Vital
Prefeita Municipal

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA (PB), no uso
das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que o dia 20 de
junho de 2019, quinta-feira é um feriado
nacional (Corpus Christi) o expediente da
sexta-feira, dia 21 de junho de 2019, fica
prejudicado, bem como em face ao período
dos festejos juninos típicos de nosso
município que acontecerão de 22 a 24 de
junho do corrente, resolve:

DECRETAR ponto facultativo os
expedientes dos dias 21 e 24 de junho de
2019, sexta-feira e segunda-feira,
respectivamente, devendo os servidores
municipais retomar suas atividades habituais
na terça-feira dia 25 de junho de 2019. Ficam
excluídos desta previsão os expedientes nos
órgãos cujos serviços não admitam
paralisação, tais como: Unidades de Saúde
básicas e hospitalares, serviços de limpeza
pública, coveiros, dentre outros.